



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de 2.024, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte, o Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi, também tivemos a participação da Sra. Juliana Alves Porto Mouad, advogada da Empresa Contratada de assessoria para o REURB, além dos membros do conselho, da equipe técnica municipal, tivemos a participação de diversos representantes dos diversos núcleos objeto da regularização fundiária, que estão relacionados ao final desta Ata. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes, especialmente aos representantes dos núcleos que atenderam ao convite, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. A Sra. Juliana, iniciou explicando que a prefeitura recebeu algumas denúncias relacionadas a núcleos em processo de regularização, e também esclareceu que houve deliberação pelo conselho, e que resultou no objetivo desta reunião. Ainda com a palavra a Sra Juliana fez a leitura da lei nº 1.410/2023 ao qual regulamenta os procedimentos nos casos de irregularidade sobre vendas ilegais. Houve alguns questionamentos pois os próprios donos dos lotes podem estar vendendo, e foi esclarecido que infelizmente a responsabilidade é do proprietário da matrícula. O Sr. Gustavo fez a leitura de trecho da última reunião do Conselho para por todos a par a motivação da reunião, após a leitura foi feito alguns questionamentos conforme segue. O Sr. Mateus questionou que os núcleo a qual representa possui registro em nome de todos os ocupantes, e porque não notificar os proprietários, porem a Sr. Juliana Esclareceu que o parcelador é o responsável principal. O Sr. Gaspar sugeriu que as notificações sejam enviadas aos mutuários, pois é difícil o controle pois existe núcleos muito grandes, também foi a Afirmativa do Sr. Andre, e todos os representantes de núcleos concordam. A Sra Juliana afirma que cada notificado poderá apresentar resposta para que seja avaliada a possibilidade de notificação dos proprietários por eles identificados. Com a palavra o Sr. Isaias, sugeriu que seja enviado o texto sobre as irregularidades, para que ele possa utilizar




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo


via whatsapp para estreitar a cobrança com os mutuários e também alertar sobre as penalidades. Após os questionamentos a Sra. Juliana informou também, que a lista dos moradores apresentadas no momento da regularização não pode ser alterada posteriormente ao protocolado, pois assim que apresentado a Lista, entende-se que são os proprietários, e caso haja alterações ficará evidente a venda ou troca de lotes. O sr. Lucas também pontuou que a multa pela venda irregular é pesada, e que o intuito do município não é multar e sim regularizar, motivo pelo qual realizamos essa reunião para mais uma vez alertar. O Sr. Prefeito Esclareceu que tem aval do Ministério Público, e que a equipe técnica vem fazendo a sua parte, porém pode chegar em um ponto que o Ministério público cobre providências sobre algum núcleo em específico, e se estiver errado, os proprietários serão penalizados. Ainda com a palavra o Sr. Prefeito Enalteceu o trabalho do Conselho, e que só assina documentos com a deliberação do conselho. O Sr. Laercio reforçou que estamos em ano político e que existe a possibilidade do Ministério Público estreitar a fiscalização, o que pode resultar em um problema maior ainda, motivo pelo qual reforça a parada imediata das ofertas de vendas que estão acontecendo. O Sr. Gustavo fez a leitura na íntegra do ofício do conselho direcionado a Prefeitura, e em seguida da notificação que os proprietários irão receber. O Sr. Gaspar questionou sobre a possibilidade de construções novas desde que sejam dos proprietários adquiridos antes da vigência da Lei municipal nº 1.410/2023. A Sr. Juliana informou que novas construções precisam de autorização para construções, observando a legislação vigente, não sendo possível sua autorização pois a área é irregular. Finalizado a reunião o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao nono dia do mês de fevereiro de 2024 às quinze horas e vinte minutos.

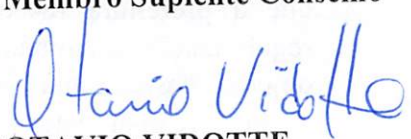

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

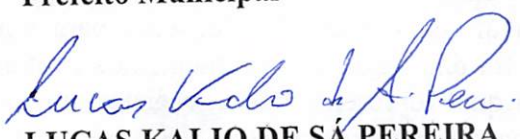

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho



ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho



FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho


WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal


OTAVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada


ANDRE LUIZ TIMOSSI
Nova Paraíso I


DOMINGOS BRAZ BARBOSA
Núcleo Bela Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

Fabio Augusto Bandeira
FABIO AUGUSTO BANDEIRA
Núcleo São Jose

Italo Francisco dos Santos
ITALO FRANCISCO DOS SANTOS
Núcleo Nova Paraíso II

Gaspar Antonio da Silva
GASPAR ANTONIO DA SILVA
Núcleo Terra viva e São Domingos

Isaias Jose Justino Junior
ISAIAS JOSE JUSTINO JUNIOR
Núcleo Estancia Campestre

Miler Augusto F. Ribeiro
MILER AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO
Núcleo Estancia São Domingos

Jose da F. Brandao Junior
JOSE DA F. BRANDAO JUNIOR
Núcleo Estancia São Jose

Antonio Fernandes da Silva
ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Núcleo Estancia São Domingos

Mateus Wilson Ardengue
MATEUS WILSON ARDENGUE
Núcleo Terra Viva e Santa Helena